



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.463, DE 18 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.004836/2017-98;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da professora **CARLA GONÇALVES RODRIGUES**, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada na Faculdade de Educação, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 1º de setembro de 2017 a 1º de setembro de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

